



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

PORTARIA Nº 1.066, DE 14 DE MAIO DE 2019.

Institui Comissão para Análise e Classificação de Inscritos no Processo Seletivo Simplificado para Formação de Cadastro de Reserva, visando à recomposição de Equipes da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o término da vigência do Processo Seletivo Simplificado de nº 004/2017 e a necessidade de manter cadastro de reserva para recomposição das equipes de trabalho, para efeitos de substituição de servidores em período de afastamentos legais, visando ao atendimento dos serviços essenciais desta Prefeitura, para evitar a ocorrência de transtornos aos cidadãos e à comunidade em geral e/ou a descontinuidade dos diversos serviços, especialmente os considerados como atividade meio e que estão diretamente ligadas ao satisfatório alcance das atividades finalísticas deste órgão;

Considerando que o atendimento ao público da política de assistência social é realizado nos equipamentos descentralizados, quais sejam: Centro de Referência da Assistência Social - CRAS, Centro Especializado de Assistência Social - CREAS, Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua - CENTRO POP, Centro Tecnológico Comunitário - CTC, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, PLANTÃO SOCIAL, Sistema Nacional de Emprego - SINE, fazendo-se necessária a manutenção de estruturas individuais nas áreas administrativa, de limpeza e de vigilância diurna e noturna;

Considerando o teor da Resolução nº 17, de 20/06/2011, do Conselho Nacional de Assistência Social/CNAS, que ratifica a composição das equipes de referência definidas pela Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único da Assistência Social/NOB-RH/SUAS;

Considerando o caráter continuado da prestação dos serviços do Sistema Único de Assistência Social/SUAS, conforme definido pela Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, aprovada pela Resolução nº 109, de 11/11/2009, do Conselho Nacional de Assistência Social/CNAS;

Considerando o Termo de Aceite nº 160/2016, ao Programa QUALIFICA SUAS, firmado com a Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social de Minas Gerais – SEDESE, através do qual o Município se compromete com o alcance de prioridades e metas de aprimoramento da gestão do SUAS e do Programa Bolsa Família;



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída Comissão para proceder à análise e classificação dos candidatos inscritos no processo seletivo simplificado para formação de cadastro de reserva para recomposição das equipes da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, consoante às disposições do pertinente instrumento convocatório.

§1º A Comissão instituída neste artigo fica integrada pelos seguintes servidores:

- I - Allyne da Silva Cunha - Matrícula nº 278347;
- II - Cristiane Fernandes dos Santos - Matrícula nº 010468;
- III - Erica Batista Melo de Abreu - Matrícula nº 008397;
- IV - Gilvânia Francisca de Paula - Matrícula nº 281405;
- V - José Leopoldo Melo Corrêa - Matrícula nº 000175;
- VI - Ladislau Saraiva Gonçalves - Matrícula nº 010237;
- VII - Lívia Emanuely Correa da Cunha Sales - Matrícula nº 281394;
- VIII - Maryann Sant'Ana - Matrícula nº 278637;
- IX - Raquel Rodrigues Melo de Oliveira - Matrícula nº 006564;
- X - Roberta Kely Valadares de Sá Tameirão - Matrícula nº 010872;
- XI - Rosalina Aparecida Martins da Cruz - Matrícula nº 010857;
- XII - Rosiane Gonçalves de Lima - Matrícula nº 010854;
- XIII - Virlane Sofia Salomão Farias - Matrícula nº 010327; e
- XIV - Wesley Martins Moreira - Matrícula nº 278453.

§2º Os trabalhos desta Comissão serão presididos pelo servidor José Leopoldo Melo Corrêa.

Art. 2º A participação das atividades desta Comissão será considerada serviço público relevante, não remunerado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 14 de maio de 2019.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal